



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 811/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os Artigos 35 e 36, da Lei nº 2.600/2013, de 04/12/2013, que "dispõe sobre a Política, sobre o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Astorga e cria os componentes municipais do SISAN e dá outras providências", alterada pela Lei nº 2.750/2015, de 16/09/2015;

RESOLVE

NOMEAR membros para integrarem a **Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN** do Município de Astorga, pelo período de 02 (dois) anos.

Presidente: **Anderson Cantão Somensi**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Econômico

Secretária Executiva: **Maria Edna Guizilini Zirolto**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Membro: **Manoel Joaquim De Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças